



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

Terça-feira, 1 de abril de 2025 - Edição nº 55

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 427/2025: "Dispõe sobre a cessão de servidora pública municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, na forma adiante especificada."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: B78A0AB8CD-BFC22E9E42-CC37146117-F17E56D4EE | Edição: 55



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



## PORTARIA Nº 427, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a cessão de servidora pública municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, na forma adiante especificada.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1.212/99, bem como no Decreto nº 5.630/21 e, Considerando a necessidade de apurar os fatos recebidos pela Secretaria Municipal de Educação acerca de suposto abandono de função, conduta incompatível com os deveres do Servidor Público Municipal, previstos nos Art. 129, inc. II e III e seguintes da Lei 1.212/99, imputados ao servidor JULIO VERNE DE SANTANA, ocupante do cargo de Professor de Educação Física Nível II, matrícula n.º 8029,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Constituir comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar PAD 001/2025, composta pelos servidores: ZILMA DA SILVA PORTO, Articuladora Pedagógica (SEMEC), matrícula n.º 1416; FABÍOLA LIMA CASTRO, Articuladora Pedagógica (SEMEC), matrícula n.º 2788, e; TEREZINHA JANINE CALDEIRA ROCHA, diretora do departamento de proteção social especial (SESOC), matrícula n.º 8395, para, sob a presidência da primeira constituída, apurar as denúncias de atos acima delimitados imputados ao servidor JÚLIO VERNE DE SANTANA, ocupante do cargo de Professor de Educação Física Nível II, matrícula n.º 8029.

**Art. 2º.** A Comissão ora constituída terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir da ciência desta Portaria, para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), podendo ser prorrogado por igual período, conforme Art. 34, §1º do Decreto 5.630/2021.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 01 de abril de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/AAFE-2CB8-499F-3B20> e informe o código AAFE-2CB8-499F-3B20



Autenticação: B78A0AB8CD-BFC22E9E42-CC37146117-F17E56D4EE | Edição: 55



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AAFE-2CB8-499F-3B20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 01/04/2025 16:11:58 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/AAFE-2CB8-499F-3B20>

Autenticação: B78A0AB8CD-BFC22E9E42-CC37146117-F17E56D4EE | Edição: 55